LEI Nº 057/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014

"Autoriza a Contabilidade do Município a suplementar Dotação Orçamentária para Exercício de 2014 e dá outras providências".

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

F A Ç O S A B E R que a Egrégia Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, no valor de R$ 679.540,10 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), com base na Lei Orçamentária nº. LEI Nº 069/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, em seu artigo 4º, Item III, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas datações estão assim discriminadas:

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 04.122.003.2.003 – ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FICHA: 14-9 – 339013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 80.000,00

02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
FICHA: 37-2 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00

02004 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 46-6 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00

02004 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 50-5 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.306.008.2.010 – ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO
FICHA: 64-4 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 250.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 2 ESTADUAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.306.008.2.010 – ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO
FICHA: 63-1 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.306.008.2.010 – ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO
FICHA: 62-8 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.362.009.2.011 – ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
FICHA: 66-0 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL.....R$ 17.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.362.009.2.011 – ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
FICHA: 67-3 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00

02007 – CULTURA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 13.392.010.2.012 – ATIVIDADES DA CULTURA
FICHA: 70-9 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00

02007 – CULTURA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 13.392.010.2.012 – ATIVIDADES DA CULTURA
FICHA: 71-2 – 339030.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 95-8 – 339036.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA.....R$ 38.540,10

02011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.2444.014.2.019 – ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL
FICHA: 115-1 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 23.000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.303.012.2.016 – ATIVIDADES DA ASSIT. FARMACEUTICA
FICHA: 102-5 – 339032.00 – MATERIA, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R$ 15.000,00

- **TOTAL GERAL.....R$ 679.540,10**

ARTIGO 2º - Para atender a Suplementação contida no artigo 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento em vigor, assim discriminadas:

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 28.841.003.2.004 – PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS
FICHA: 21-7 – 469071.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....R$ 50.000,00
02002 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO

CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.1.005 – AMPL. E REFORMA PRACAS, PARQUES E JARDINS
FICHA: 23-3 – 449051.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar a folha de pagamento do Município;

02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
FICHA: 39-8 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar as dotações orçamentárias do Município;

02004 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 43-7 – 339011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar as dotações orçamentárias do Município;

02004 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 44-0 – 339013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar as dotações orçamentárias do Município;

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 99.999.003.9.001 – RESERVA DE CONTIGENCIA
FICHA: 22-0 – 999999.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA.....R$250.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para aplicar o recurso federal no Município;

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 99.999.003.9.001 – RESERVA DE CONTIGENCIA
FICHA: 22-0 – 999999.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA.....R$30.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para aplicar o recurso estadual no Município;

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 99.999.003.9.001 – RESERVA DE CONTIGENCIA
FICHA: 22-0 – 999999.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA.....R$50.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar as dotações orçamentárias do Município;

02004 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 44-0 – 339013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar a folha de pagamento do Município;

02004 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 44-0 – 339013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar a folha de pagamento do Município;

02008 – DESPORTO E LAZER

FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 27.2812.011.2.013 – ATIVIDADES DO SETOR DE DESPORTO E LAZER
FICHA: 80-6-0 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar a folha de pagamento do Município;

02008 – DESPORTO E LAZER
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 27.2812.011.2.013 – ATIVIDADES DO SETOR DE DESPORTO E LAZER
FICHA: 80-6-0 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar a folha de pagamento do Município;

02011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.243.014.2.020 – ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
FICHA: 110-6-0 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 38.540,10

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para pagamentos de médicos do Município;

02011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.243.014.2.020 – ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
FICHA: 111-9 – 339030.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA.....R$ 23.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário, para regularizar as dotações orçamentárias do Município;

02012 – HABITAÇÃO URBANA
FONTE: 1 TESOURO

CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 16.482.015.2.021 – ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA
FICHA: 124-5 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.000,00

Faz por necessário, para aplicar o recurso federal no Município.

- **TOTAL GERAL.....R$ 679.540,10**

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,Paço Municipal "Gelsomino Toloy" 22 de julho 2014.

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

Jefferson Paiva Beraldo
***OAB/SP** 210.925*

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna